



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 003/2021

A Diretora Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013 e Portaria nº 162/2019 do Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá/PE.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** ao beneficiário **Sr. Samuel Oliveira Cavalcanti**, inscrito no CPF sob o nº 643.914.264-04, ex-companheiro da ex-servidora, Sra. **Divani Maria Ferreira**, matrícula funcional nº 100523, investida no cargo de **Professor, 180 horas/aula, LESP, Classe I, Faixa A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 09.04.2020, com esteio no art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 41/2003 e os arts. 9º, II; 53, II e 54, I da Lei Municipal nº 1.246/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do requerimento, ou seja, 09 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 01 de março de 2021.


José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente

RECEBIDO

10/03/2021

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE,
ITAMARACAPREV

Rua Fernando Lopes de Albuquerque, Nº08, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000
CNPJ: 05.736.752/0001-39 Fone: (81) 3544-3579